

EDITAL Nº 01/2016

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – GESTÃO 2017-2018

CONSIDERANDO a necessidade do Diretório para eleger membros do segmento discente, abrimos o processo eletivo para representação nas 03 (três) cadeiras titulares da categoria no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) aos interessados em concorrer às vagas e cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, a partir da posse no dia 16/12/2016;

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o colendo das normas ao preenchimento das funções de Conselheiro no CONSUP CONVOCA todos os acadêmicos, nos seguintes termos:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam abertas as inscrições ao preenchimento de vagas de Conselheiro, os quais deverão ser feitas entre às 08 horas do dia 08/12/2016 até as 08 horas do dia 10/12/2016, com o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I) e enviado de forma legível para o email unirgdce@gmail.com.

1.2 Podem candidatar-se às vagas de titulares do Conselho Acadêmico Superior os acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação no Centro Universitário UnirG.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 Constituem o Colégio Eleitoral, específico para representação do CORPO DISCENTE ao CONSUP, os acadêmicos, que estejam presentes e assinem a Lista de Presença na ASSEMBLEIA, realizada em 10/12/2016 às 14 horas, com segunda chamada às 14h10 min, na sala do DCE, localizada no Campus II do Centro universitário UnirG.

2.2 O candidato inscrito deverá comparecer na Assembleia Geral, sob pena de exclusão do certame, salvo em caso de enfermidade dele ou da família.

2.3 As indicações serão feitas por aclamação durante a Assembleia Geral.

2.4 A critério da Assembleia Geral poderá ser oportunizada a manifestação de todos os inscritos em até 03 (três) minutos sobre o referido processo eleitoral.

2.5 A apuração será iniciada após o término da votação, cujo resultado será proclamado com a continuidade da referida Assembleia.

2.6 Serão eleitos titulares os 03 (três) candidatos mais votados em ordem decrescente. Na existência de mais candidatos votados, estes figurarão na condição de suplentes.

2.7 No caso de haver empate entre candidatos serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: a) o tempo de vínculo na Instituição; b) a idade cronológica.

3. DO MANDATO

3.1 O mandato de cada conselheiro eleito compreende o período de 02 (dois) anos, a contar de sua posse, prevista para o dia 16 de dezembro de 2016.

3.2 Perde o mandato o Conselheiro que não for comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou também em 05 (cinco) alternadas de convocação ordinária e extraordinária.

3.3 No caso de vacância, o membro suplente será promovido a titular para o cumprimento do restante do mandato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição de candidato implica na aceitação expressa das disposições emanadas pelo Edital e as posteriores retificações e dos atos deles originados.

4.2 Após a homologação do resultado final, ao DCE encaminhará ofício a Presidência do Conselho Superior, para as providências de praxe.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do DCE e a base nesta presente, no Regimento Acadêmico, regulamento do CONSUP e pelas disposições emanadas pelo Estatuto Social, sendo aplicado-se supletivamente o Regimento Eleitoral da DCE.

DCE/UNIRG

Diretório Central dos Estudantes

Gurupi – TO, 07 de dezembro de 2016

2015-2016

Migne Thiago de Oliveira Cabral
Presidente do DCE/UnirG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSUP

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ FORMATURA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Vem perante a Vossa Senhoria requerer a inscrição e concorrer a função de Conselheiro Representante Técnico-Administrativo no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), nos termos do artigo 12, VI do Regimento Geral do Centro Universitário, a ser escolhido em Assembleia Geral no dia 10 de Dezembro de 2016.

Diretório Central dos Estudantes

Nestes Termos, Pede Deferimento. Gurupi, ____ de Dezembro de 2016.

REQUERENTE